



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaooparcarias@guaira.sp.gov.br 1733315108

Guairá/SP, 07 de outubro de 2022.

**Ofício n.º:** 875/2022

**Assunto:** envio de Parecer Técnico da Comissão de Julgamento

**Referência:** Emenda Parlamentar Federal n.º 2022.305.20005

**Processo n.º:** 141/2022

**Dispensa de Chamamento Público n.º:** 53/2022

**Objeto:** Aquisição De Materiais e Produtos

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

**CNPJ:** 48.447.502/0001-91

**Exmo. Sr.**

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico da Comissão de Julgamento conforme referências acima.

Atenciosamente,

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes  
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social  
CPF: 162.155.938-69

**Exmo. Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior**  
**Município de Guairá/SP**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**

RECEBIDO 07/10/2022

ASS.

ANDREA AP. S. LEAL VALENTIM  
RG: 28.076.007-3



Terceiro Setor  
e Afins



**GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO**  
**DIRETORIA DE COMPRAS**

**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM**  
**O TERCEIRO SETOR E AFINS**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
www.guaira.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO**

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

**Objeto:** Aquisição de Materiais e Produtos

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

**Valor:** R\$ 50.000,00

**Referência:** Ofício n.º 117/2022 – OSC

**Emenda Parlamentar :**2002.305.2000.5

**Processo n.º 141/2022**

**2. ANÁLISE DA DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:**

A comissão de Julgamento da proposta processo n.º141/2022 do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida analisa a descrição do objeto da parceria – custeio na Aquisição de Materiais e Produtos, através de emenda parlamentar, que apesar de estar de acordo com os objetivos específicos propostos apresentados no plano de trabalho, sugerimos que na apresentação do Objetivo Geral esteja de acordo com o objeto da proposta: melhor organização financeira da OSC com melhor gestão com a aquisição de produtos e materiais que são necessários, visando suprir as necessidades e diminuir as dificuldades financeiras que se intensificaram durante contexto pandêmico do COVID 19 durante os últimos dois anos marcados por muitos desafios e imprevisibilidades, com o afastamento de muitos colaboradores e aumento das demandas de cuidados que se intensificaram em razão dos agravos de saúde e sequelas do COVID 19.

**2.1 APRESENTAÇÃO DA REALIDADE A SER MODIFICADA:**

Na justificativa a OSC apresenta relato que devido a pandemia ocorreu a intensificação das dificuldades financeiras durante contexto pandêmico do COVID 19 onde durante os últimos dois anos foram marcados por muitos desafios e imprevisibilidades, e com o afastamento de muitos colaboradores e aumento das demandas de cuidados que se intensificaram em razão dos agravos de saúde e sequelas do COVID 19 aumentou os itens de necessidades básicas: alimentação, higiene pessoal, produtos de limpeza, que nesses últimos anos sofreram a maior alta em razão da inflação levando a OSC devido ao impacto do déficit mensal à necessidade de se fazer como proposta do objeto para custeio com aquisição de materiais e produtos que possibilitará melhor gestão e o investimento em outras necessidades.

**2.2 ATIVIDADES:**

# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## DIRETORIA DE COMPRAS

### SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS



CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

Quanto a descrição de metas a serem atingidas a OSC direciona as metas em conformidade com o objeto do projeto proposto, que seria a aquisição de recursos financeiros para custeio na aquisição de: produtos de alimentação, produtos de higiene pessoal, material de limpeza, produção e higienização; materiais de cama, mesa, banho, materiais de copa e cozinha; combustível e gás de cozinha para garantir melhor organização financeira da OSC com melhor gestão com a aquisição desses produtos e materiais que são necessários, visando suprir as necessidades e diminuir as dificuldades financeiras

#### 2.3 METAS E RESULTADOS:

Com o custeio para aquisição dos materiais e produtos que são necessários, a OSC visa suprir as necessidades e diminuir as dificuldades financeiras garantindo melhor organização financeira impactando no déficit mensal e possibilitando melhor gestão e investimentos em outras necessidades essenciais do serviço, proporcionando melhor qualidade de vida, conforto, saúde e bem estar aos usuários .

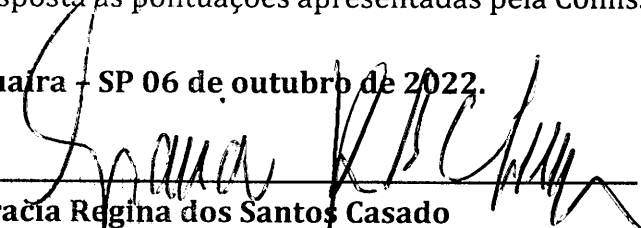
#### 3. ANÁLISE DAS DESPESAS E CUSTOS:

Quanto a análise do cronograma e previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução da proposta do projeto apresentado pela parceria o quadro geral de cronograma de desembolso com descrição das despesas e receitas com periodicidade e especificidade está de acordo com a proposta de trabalho mas sugerimos que apresentem em anexo os valores e os três orçamentos dos materiais e produtos .


#### 4. PARECER

O parecer da Comissão de Julgamento apresenta análise com algumas ressalvas para a execução do projeto de emenda parlamentar de nº2022.305.20005 do processo de nº141/2022, de dispensa de chamamento público de nº53/2022 do ofício do CASNSDA de nº117/22 do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida com algumas ressalvas e deliberamos prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de resposta as pontuações apresentadas pela Comissão .

Guairá - SP 06 de outubro de 2022.

  
Grácia Regina dos Santos Casado

CPF 937.756.288-00 Presidente da Comissão

  
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues

CPF 288.401.038-23

  
Clóvis Takeschi Nomura

CPF 129.955.188-25